

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina Português

2026

Código 61 | 2.º Ciclo do Ensino Básico

Tipo de prova: escrita + oral

(Artigo 29º do Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português do 2.º ciclo, ou seja, a capacidade de os alunos aplicarem e mobilizarem conhecimentos e competências, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Características e estrutura

A prova é realizada em suporte de papel e realiza-se em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a leitura, educação literária, gramática e escrita, (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a compreensão oral, interação e produção orais (componente oral da prova). A componente escrita da prova inclui itens de seleção e itens de construção. Os itens podem ter como suporte textos orais, textos escritos ou imagens. A prova mobiliza aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma visão integradora da mesma.

A prova escrita encontra-se distribuída por quatro grupos. Os grupos I e II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário (informativo ou expositivo) e um texto literário (narrativo,

poético ou dramático) e podem integrar itens de seleção e itens de construção. O grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção. O grupo IV integra um item de resposta extensa (de 140 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A prova oral incide sobre os domínios: compreensão oral (o examinando responde a questões sobre o texto ouvido), interação oral (o examinando responde a perguntas de âmbito geral) e expressão oral (o examinando descreve uma imagem e responde a questões), avaliando-se a capacidade da adequação discursiva, capacidade e adequação argumentativa e conhecimentos de gramática.

A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 100 pontos para a componente escrita e 100 pontos para a componente oral.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. São ainda fatores de desvalorização de três pontos as respostas que apresentem, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas. Apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor). A produção escrita encontra-se organizada por níveis de desempenho, de acordo com a amplitude do vocabulário, a organização da informação, a estrutura frásica e a ortografia.

A compreensão, produção e interação oral é avaliada e classificada através de uma ficha de registo de classificação. Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Na avaliação do desempenho consideram-se os seguintes parâmetros: fluência, ritmo, entoação, expressividade, correção linguística, clareza e correção da informação.

Duração da prova

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da compreensão, interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- As respostas são registadas no enunciado da prova;
- O aluno pode usar caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

